



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405150001

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405150001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JOSE VALDICELIO DA PENHA.

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na RUA MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 02676204386, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOSE VALDICELIO DA PENHA, com sede na Rua Anário Braga, 720, Antônio Bezerra, Fortaleza / CE - CEP: 60.350-350, inscrita no CPF/MF Nº 060.861.163-85, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSE VALDICELIO DA PENHA, portador(a) do CPF/MF Nº 060.861.163-85, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00012.20240422/0001-06, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202405150001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202405150001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



VALDICELIO



PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade Eletrônica nº 2024.05.10.01

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405150001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



VALIDAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 05 de maio de 2026

JOSE VALDICELLO DA PENHA

Jose Valdicelio Da Penha
PREPOSTO DO CONTRATO

Márcia
Márcia Rafaela De Araújo
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

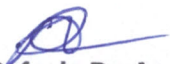
1. _____
2. _____





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405150001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240422/0001-06 - CONTRATO Nº 202405150001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2024.05.10.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): JOSE VALDICELIO DA PENHA - OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Convivência Social, localizado no Distrito de Santa Fé no município de Acaraú, para atendimento a Secretaria de Assistência Social do município. - VALOR ADITIVADO: R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.


Márcia Rafaela De Araújo
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao terceiro aditivo ao contrato nº 202405150001, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JOSE VALDICELIO DA PENHA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00012.20240422/0001-06.

Acaraú/CE, 05 de maio de 2026.


Maria Niedja Fonteneles Mendes
FISCAL DO CONTRATO

